

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ÀS
EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.367, DE 2003.**

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Comissão de Finanças e Tributação, o nosso entendimento também é pela rejeição das 2 emendas do Senado Federal, porque uma delas afeta o programa de alimentação do trabalhador, o que não podemos aceitar. O projeto da Câmara dos Deputados é muito melhor, atende às necessidades e vai ser muito bom para o esporte nacional.

É o parecer da Comissão de Finanças e Tributação.